



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3374 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.200.000,00

02 11 03 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

838	15.451.0182.1089.0000	Atividades do Setor Engenharia e Obras Públicas	1.200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 005	Sec.de Governo e Relações Institucionais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

567	15.452.0187.2035.0000	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	-150.000,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 03 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

572	15.451.0182.1138.0000	Atividades do Setor Engenharia e Obras Públicas	-240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

573	15.451.0182.1138.0000	Atividades do Setor Engenharia e Obras Públicas	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 005	Sec.de Governo e Relações Institucionais	

02 13 01 DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

638	18.541.0213.2073.0000	Proteção ao Meio Ambiente	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3374 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1984

02 14 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

675 20.608.0210.2074.0000
4.4.90.52.00
01
110 000

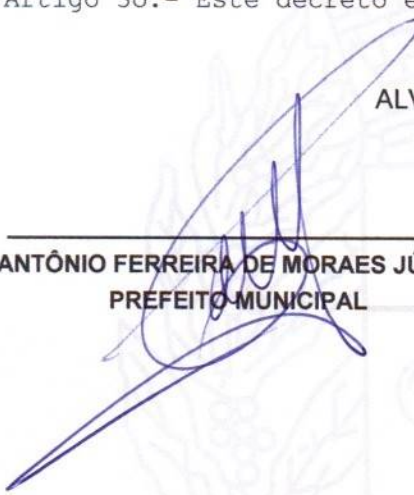
Assistência Técnica Agrícola
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO
GERAL

-300.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLÂNDIA, 16 de setembro de 2025



ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MARCO AURELIO GUARIDO
TESOUREIRO